



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 203/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Maria Josemilda Macedo Quaresma** portador do CPF 008.821.144-41 ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. pe Maria Josemilda Macedo Quaresma lo período de 60 dias. Tendo início em 01/08/2023 a 30/09/2023 retornando em 01/10/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.828.844-28  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó - PE

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito